



GOVERNO MUNICIPAL  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nova Andradina - MS, 23 de Janeiro de 2026

**DOC FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SIGA Nº PM-DFD-2026/00010**

De: **Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez**  
SECRETARIA

Para: **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Ao(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Administração:

**Órgão Demandante:** Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social  
**Unidade Requisitante:** Centro de Convivência do Idoso “Aparecida Mourão”  
**Exercício:** 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Formaliza-se, por meio do presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), a necessidade de **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e manutenção de piscina**, com fornecimento integral de insumos, produtos químicos, equipamentos, ferramentas e EPIs, destinados à piscina do Centro de Convivência do Idoso “Aparecida Mourão”, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A piscina do Centro de Convivência do Idoso é utilizada de forma contínua para o desenvolvimento de atividades aquáticas voltadas ao público idoso, tais como aulas de natação, hidroginástica e ações de promoção da saúde e do bem-estar social.

A adequada manutenção da piscina é imprescindível para:

- garantir a **qualidade sanitária da água**, prevenindo a proliferação de microrganismos nocivos à saúde;
- assegurar **condições seguras de uso**, especialmente considerando a vulnerabilidade do público atendido;
- preservar o **patrimônio público**, evitando desgastes estruturais e a necessidade de manutenções corretivas onerosas;
- assegurar a **continuidade das atividades institucionais**, evitando interrupções ou contratações emergenciais.

Diante disso, resta caracterizada a necessidade de contratação de empresa especializada, tendo em vista a natureza técnica, contínua e essencial dos serviços.



Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ.  
Data: 26/01/2026 07:39:37 - Documento Nº: 584994-1663 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=584994-1663>



### 3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de limpeza, tratamento físico-químico e manutenção de piscina, compreendendo, no mínimo:

- limpeza e aspiração da piscina;
- análise e controle dos parâmetros físico-químicos da água;
- aplicação de produtos químicos adequados (cloro, algicida, clarificante);
- limpeza de filtros, cestos e bordas;
- manutenção do nível adequado da água;
- registro técnico das atividades executadas.

Piscina de referência com capacidade aproximada de 40.000 litros.

### 4. QUANTIDADE ESTIMADA

Estima-se a execução de até **208 (duzentas e oito) unidades de serviço anuais**, considerando uma média de duas execuções semanais, com possibilidade de ampliação temporária, conforme demanda da Administração, respeitados os limites contratuais, orçamentários e legais, podendo alcançar o valor de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, e duzentos reais) anuais**.

Ressalta-se que a estimativa não constitui obrigação de consumo mínimo, estando a execução condicionada à efetiva necessidade e à formalização por meio de ordens de serviço.

### 5. SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução indicada é a **contratação de empresa especializada**, com fornecimento integral de todos os insumos necessários à execução dos serviços, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar, por se tratar da alternativa mais eficiente, segura e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

### 6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda encontra-se **regularmente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026**, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

### 7. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO (INDICATIVA)

A contratação deverá ser realizada, em tese, por meio de **Pregão Eletrônico**, com formação de **Ata de Registro de Preços**, conforme avaliação técnica e jurídica a ser formalizada nas etapas subsequentes do processo.

### 8. PROVIDÊNCIAS INICIAIS

Para atendimento da presente demanda, deverão ser adotadas, dentre outras, as seguintes providências:



GOVERNO MUNICIPAL  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

- elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- realização da pesquisa de preços;
- reserva orçamentária;
- elaboração do Termo de Referência;
- designação de gestor e fiscal do contrato.

9. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Declaro que a presente demanda reflete necessidade real e atual da unidade requisitante, sendo indispensável para a continuidade dos serviços públicos ofertados.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Nova Andradina, 26 de janeiro de 2026.

Maria A S Correia Valdez  
SECRETARIA  
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social



Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ.  
Data: 26/01/2026 07:39:37 - Documento Nº: 584994-1663 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=584994-1663>

